



# MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA

## Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- 2017 -

### NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O Colégio Sagrado Coração de Jesus possui princípios baseados em valores, onde todos devem ter pleno conhecimento de seus direitos e deveres para estabelecer cooperação e reciprocidade. Para um bom funcionamento do Colégio, foram organizadas às normas regimentais para que todos tenham uma convivência organizada, produtiva e saudável em todos os momentos da atividade escolar. Neste sentido, com a colaboração da família, esperamos desenvolver a formação da personalidade dos nossos alunos para a compreensão do mundo moderno e no exercício da cidadania.

#### 1. HORÁRIO

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Os horários devem ser rigorosamente observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

##### 1.1. Educação Infantil (Maternal I ao 2º Período)

Turno	Início	Término
Matutino	7h15min	12h
Vespertino	13h15min	18h

##### 1.2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)

Turno	Início	Término
Matutino	7h15min	12h
Vespertino	13h15min	18h

O cumprimento dos horários de entrada e saída:

- Contribui para a segurança e tranquilidade da criança, da família e da Escola;
- Evita cansaço e irritabilidade por parte da criança;
- Proporciona maior organização da criança na Escola.

##### 1.3. Entrada

a) Haverá tolerância de 10 (dez) minutos, unicamente, e o aluno terá acesso à sala de aula.

**Obs.: A partir das 07h15min / 13h15min o aluno que chegar atrasado será acompanhado até a sala de aula por um funcionário da escola.**

b) Para evitarmos maiores constrangimentos pedimos que obedeçam aos horários de entrada e saída.

c) Para atender casos fortuitos ou de força maior, tolerar-se-á atraso de 30 (trinta) minutos 2 (duas) vezes por bimestre letivo, nestes dias em que ocorrer atraso, a família deverá acompanhar o aluno à Coordenação Pedagógica ou ao SOP (Serviço de Orientação Psicopedagógica) que registrará o ocorrido e encaminhará o aluno à sala de aula.

---

**Obs.: Em dias de avaliação permanecerá a mesma tolerância.**

---

d) Não será permitida a entrada após a segunda aula em hipótese alguma. Não haverá exceções, sequer, em dias de avaliação.

#### 1.4. Durante as aulas

Em horário de aula, os alunos deverão permanecer em suas respectivas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca etc.

Ao ser tocado o 1º sinal para o término do recreio, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

#### 1.5. Saída

As saídas antecipadas só serão permitidas mediante documento por escrito conforme modelo disponibilizado no site da instituição ou mediante a presença física do responsável no Colégio.

---

**Obs.: Comunicados via telefone não serão aceitos.**

---

## 2. UNIFORME

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, inclusive aos sábados.

Uniforme:

- Camiseta azul com o brasão do CSCJ;
- Meninas: bermuda, short saia, calça comprida (com listras brancas e malha elanca colegial) ou saia pregueada de malha elanca colegial;
- Meninos: bermuda ou calça comprida com listras brancas de malha elanca colegial;

---

**Obs.: Não será permitido o uso do jeans.**

---

- Calçado fechado ou sandália com rabicho.

O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, tipo de penteado, tinturas em cabelo, maquiagens, tatuagens, enfim, modismo em geral, que venham a descaracterizar o uniforme completo.

---

**Obs. 1: O aluno que não estiver trajando o uniforme completo não terá acesso à sala de aula.**

**Obs. 2: O aluno não poderá utilizar, na Escola, apenas alguma(s) peça(s) do uniforme. O uniforme somente poderá ser utilizado de forma completa. Não será permitido ao aluno o acesso à Escola com camisetas cavadas, roupas cortadas arbitrariamente, muito apertadas ou transparentes, decotes exagerados, *shorts* e trajas curtos.**

**Obs. 3: Em horário contraturno o aluno terá acesso à Escola, apenas com uniforme completo.**

**Obs. 4: Bonés, lenços em cabeça, chinelos e camisas de times de futebol são considerados incompatíveis com o uso do uniforme e o aluno não poderá utilizá-los dentro do Colégio.**

---

### 3. FREQUÊNCIA

No caso de o aluno faltar a alguma das aulas, por motivo de doença, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal, o responsável deverá comunicar-se com a Coordenação Pedagógica. A comunicação, porém, não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega das tarefas escolares exigidas.

**Obs.: Os trabalhos não entregues no dia marcado serão recebidos no prazo máximo de 24 horas, perdendo 25% do valor e após esse prazo, não serão recebidos.**

### 4. MATERIAL ESCOLAR

O aluno deverá ter nas mãos o material escolar das aulas do dia, pois é indispensável para o alcance dos objetivos programados para a aula. Sem esse, o aluno será advertido.

**Obs.: Os pais devem evitar trazer materiais, lanches e outros objetos após o início das aulas, com exceção de medicamentos.**

### 5. TAREFAS DE CASA

As Tarefas de Casa têm como finalidade iniciar a formação de hábitos e a criação do senso e responsabilidade. É importante lembrar que, ao distribuir a Tarefa de Casa, a professora a lê em voz alta. Nessa ocasião, a criança recebe toda a explicação necessária para a sua execução. Em casa, deverá ser determinado um horário para a criança realizar sozinha sua tarefa, num ambiente propício e tranquilo. Os pais poderão contribuir nesse momento, relendo as instruções de tarefa, caso seja necessário, e trocando ideias sobre o conteúdo que está sendo proposto. Pais/responsáveis não devem resolver as tarefas dos filhos.

A frequência da Tarefa de Casa dá-se da seguinte forma:

- Maternal I – 2 vezes por semana;
- Maternal II – 2 vezes por semana no primeiro semestre e 3 vezes por semana no segundo semestre;
- 1º Período – 3 vezes por semana;
- 2º Período – diariamente;
- 1º ao 5º Ano – diariamente.

**Obs.: No caso de falta à aula, o aluno deverá informar-se da agenda do dia e trazer a tarefa feita ao retornar à Escola.**

### 6. AULAS COMPLEMENTARES, AULAS DE MONITORIA E REFORÇO PARALELO

Durante o ano letivo, sempre que necessário, serão oferecidas aulas extras, de complementação, revisão ou aprofundamento de conteúdos.

### 7. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Como qualquer disciplina, a Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade.

As aulas de Educação Física do 1º ao 5º Ano ocorrerão no mesmo turno em que o aluno estuda.

**Obs.: Será obrigatório o uso do uniforme de Educação Física (camisa branca com o brasão do CSCJ, bermuda azul de malha elanca colegial com listras brancas e tênis).**

## 8. AULAS DE CAMPO, PASSEIOS E VIAGENS

O aluno só sairá do Colégio se o(a) professor(a) tiver em mãos a autorização, por escrito, do responsável.

## 9. BIBLIOTECA

A Biblioteca é de livre acesso a todos os alunos, tanto para estudos, pesquisas e consultas, como para empréstimos de livros.

Durante o ano letivo, os alunos são estimulados a visitarem a biblioteca e fazerem empréstimos de livros. O aluno poderá tomar por empréstimo apenas 1 (um) livro por um período de até 7 (sete) dias.

Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de extravio, será cobrado novo exemplar.

---

### CIRANDA LITERÁRIA

Semanalmente, os alunos do da Educação Infantil levam para casa um livro de literatura a ser lido com a família e realizam atividades referentes a essa leitura.

---

## 10. BRINQUEDOS

Uma vez por semana, de acordo com o calendário fixado em sala, a criança poderá levar para Escola um brinquedo preferido, exceto: bola, bicicleta, patins, patinete, *skate*, armas de brinquedo, brinquedo de valor elevado e tênis de rodinha.

**Obs. 1: Não é permitido às crianças trazerem brinquedo para a escola fora do dia estabelecido ou qualquer tipo de objeto que possa atrair a atenção dentro da sala de aula, a menos que seja solicitado pela professora.**

**Obs. 2: No dia do brinquedo, não será permitido aos alunos trazerem para a Escola brinquedos de custo elevado, tais como *vídeo games* portáteis, *Ipods*, *Ipads*, *tablets*, aparelhos de *MP3* e brinquedos eletrônicos em geral.**

## 11. ACHADOS E PERDIDOS

É importante que tanto a Família quanto a Escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

Consideramos que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros e objetos de valor de forma geral.

Os objetos encontrados nas áreas comuns da Escola serão enviados para a biblioteca, e, ao final de cada semestre, se não forem recolhidos serão enviados para doação.

**Obs.: A Escola não se responsabiliza por perdas de objetos.**

## 12. COMUNICAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA

A comunicação da Escola com a Família dar-se-á através, principalmente, do aplicativo Wello e/ou do Portal WPensar. Extraordinariamente comunicaremos, também, através de circulares, mensagens escritas na Agenda, telefonemas, correio eletrônico, contatos individuais e reuniões de pais.

**Obs.: As famílias deverão baixar o aplicativo CSCJ Wello no celular e/ou acessar o Portal WPensar (orientações disponibilizadas no site do Colégio).**

Toda a Equipe Pedagógica estará à disposição dos pais para discutir e resolver problemas pertinentes aos alunos, conforme calendário de atendimento.

### 13. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na Escola.

Porém, a Escola não admite a intervenção de pais/responsáveis a outros alunos que porventura envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A Escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

**Obs.: Os pais/responsáveis não poderão ter acesso ao interior do Colégio sem ter passado pelas recepções para que as mesmas possam fazer o encaminhamento.**

### 14. ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

Recomendamos que os pais, quando necessitarem fazer críticas ou reclamações à Escola, manifestem-nas diretamente à nossa equipe. No entanto, entendemos que, em muitos casos, não seria conveniente a presença dos alunos no momento de tais conversas, pois a credibilidade da Escola poderia ser comprometida.

**Obs.: Todos os setores da Escola, bem como as Coordenações/SOP (Serviço de Orientação Psicopedagógica) e professores, possuem horários especificados no site do Colégio. Estes horários poderão sofrer alterações no decorrer do ano.**

### 15. SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, que dispõe de uma técnica de enfermagem, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado a médicos ou hospitais, mesmo sem contato prévio com a família. As despesas decorrentes serão de responsabilidade da família.

**Obs.: Quando doente, o aluno não deverá comparecer à Escola.**

### 16. RELIGIÃO

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que preguem o bem, a tolerância e a solidariedade.

### 17. DISCIPLINA

São consideradas faltas:

- a) Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b) Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
- c) Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não fazem parte desta, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, som e outros aparelhos similares em sala de aula, bem como alimentar-se e mascar chicletes em horário de aula;

**Obs.: Os celulares, obrigatoriamente, deverão permanecer desligados e dentro da mochila. Do contrário, o professor deverá recolher e entregar ao SOP.**

- d) Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
- e) Ausentar-se do Colégio sem autorização da Coordenação Pedagógica;
- f) Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- g) Comprar produtos de vendedores ambulantes no entorno da Escola;

- h) Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- i) Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- j) Danificar o patrimônio da Escola. Em acontecendo, responsabilizar-se pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado;
- k) Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Coordenação;
- l) Denegrir a imagem da Escola e comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de Redes Sociais – Internet;
- m) Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Diretoria;
- n) Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário nas dependências ou imediações do Colégio;
- o) Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares.

**Obs.: Nos casos de desobediência aos princípios e normas da Escola, o aluno poderá ser advertido, suspenso ou será expedida a sua transferência.**

## 18. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR

O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a) advertência verbal (pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares);
- b) advertência escrita pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares;
- c) suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo Diretor, ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- d) transferência de turma ou turno;
- e) cancelamento de matrícula e expedição de transferência.

**Parágrafo único.** Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais acima, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, conscientizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos.

O aluno que descumprir as normas da Escola será apenado da seguinte forma:

### • Serviço de Orientação Psicopedagógica (SOP)

Ficha por indisciplina: um ponto.

Situações: Uniforme incompleto, conversa paralela, falta de respeito com o professor/funcionário, uso do celular, brincadeiras que atrapalham, bullying com o(s) colega(s), chega atrasado no retorno do intervalo e danos ao patrimônio escolar.

### Observações:

- a) O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno.
- b) Quando o aluno atingir dois pontos, advertência verbal.
- c) Quando o aluno atingir quatro e seis pontos, será solicitada a presença do responsável à Escola para tomar ciência da situação e será assinada advertência escrita.
- d) Quando o aluno atingir oito pontos disciplinares, será solicitada a presença do responsável à Escola para assinar um Termo de Compromisso, advertindo-o sobre as possíveis consequências advindas das faltas disciplinares.
- e) Quando o aluno atingir um total de 10 (dez) pontos disciplinares será encaminhado para a Direção.
- f) A falta disciplinar grave será motivo de imediata exclusão do aluno, independente de advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar.
- g) O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que que a falta assim justifique.

## • Coordenação Pedagógica

Situações: Tarefa de casa/sala sem fazer, falta participação, falta concentração, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, falta de estudo em casa, deixa material em casa, não comparecimento à(s) aula(s) do contraturno.

**Obs.: Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares/pedagógicas dos alunos através aplicativo do celular CSCJ Wello, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do aluno.**

## 19. MUDANÇA DE TURMA

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos. É importante que os alunos desenvolvam a capacidade de fazer novas amizades e de se adaptar a novos grupos, com base em um dos pilares da educação que é aprender a conviver.

## 20. COMEMORAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE CURSO

A Escola não se compromete em organizar festas em comemoração aos términos de curso. Promove, apenas Missas de Ação de Graças.

Para a Formatura do 2º Período da Educação Infantil os pais contribuirão com uma taxa que será comunicada na primeira reunião do ano.

## 21. MUDANÇA NO CALENDÁRIO ESCOLAR

A Escola desenvolve grande esforço para cumprir o calendário escolar previamente estabelecido. Se, por motivo de força maior, houver necessidade de modificação, os pais/responsáveis serão comunicados com antecedência.

## 22. EVENTOS

Não será realizado nenhum evento (festas de aniversários para professores, amigos secretos e outros) em sala de aula ou mesmo nas dependências da escola.

Só poderá comemorar aniversário na escola os alunos da Educação Infantil. Os pais deverão marcar a data com 7 (sete) dias de antecedência e assinar o contrato na recepção do pré-escolar. O aniversário será comemorado em sala de aula, na hora do lanche, exclusivamente com os colegas de classe, sem decoração e sem sacolinhas surpresa. O aniversariante deverá comparecer devidamente uniformizado. A festa deverá ter duração de no máximo 45 minutos.

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

## 1. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM E TRABALHOS DIRIGIDOS

O processo avaliativo abrange conhecimentos, atitudes e habilidades

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento através de:

### 1.1. Educação Infantil

Diagnóstico e fichas avaliativas.

### 1.2. Ensino Fundamental I

#### 1.2.1. 1º Ano

Diagnóstico e fichas de níveis de aprendizagem.

#### 1.2.2. 2º ao 5º Ano

a) Avaliação semanal: Testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão toda sexta-feira. Conteúdos já estudados.

b) Avaliação global: Teste objetivo que ocorrerão ao final de cada bimestre.

c) Trabalhos dirigidos: Poderão ser feitos de várias formas, ao longo de cada bimestre, sendo as datas de aplicação determinados pelo professor.

d) Recuperação: Provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão ao final de cada bimestre, envolvendo conteúdos do bimestre.

## 2. MÉDIA

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, em notas de 0 (zero) a 10 (dez) e as médias serão computadas de acordo com a quantidade de avaliação aplicada em cada disciplina.

## 3. BOLETIM

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável poderá acompanhar o resultado através no aplicativo CSCJ Wello ou no Portal WPensar. Basta acessar com seu *login* e senha.

## 4. PRÊMIO MADRE ANASTASIE DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA

A Escola homenageia com o “Prêmio Madre Anastasie de Excelência Acadêmica” alunos que apresentaram maior rendimento durante o 1º semestre do ano letivo. O prêmio acontece por ocasião das comemorações do Dia do Estudante para os alunos do 2º ao 5º Ano.

## 5. APROVAÇÃO

a) Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada disciplina, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}, \text{ MA = média anual; MB = média do bimestre}$$

b) Considerar-se-á aprovado, quanto à assiduidade, o aluno de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

c) Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, conforme determina o item a, poderá ser submetido a Exame Especial. Caso não esteja aprovado conforme o item b, será reprovado sem direito à Exame Especial.

## 6. RECUPERAÇÃO BIMESTRAL

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de aproveitamento escolar insuficiente e tem por objetivo recuperar as insuficiências de aprendizagem diagnosticadas no bimestre, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Considerar-se-á insuficiente, com direito à recuperação, o aluno que obtiver média abaixo de 6,0 (seis) na disciplina.

## 7. AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA

Caso o aluno não possa comparecer à Escola em dias de Avaliações terá direito a 2ª Chamada e deverá solicitá-la, até 1 (um) dia antes da data da aplicação, na Tesouraria do CSCJ pagando R\$ 25,00 por



disciplina, sendo os custos, conforme o contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §7, inciso 1), cobertos pelos pais ou responsáveis.

Em casos de doenças, festas de gala de pais ou irmãos, luto, convocações oficiais, atividades militares, também deverão requerer na Tesouraria mediante comprovação. Conforme o contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §7, inciso 1), a 2ª chamada será devida independente de “justa causa”, podendo ter seu valor reduzido em até 50%.

**Obs. 1: O aluno só realizará a 2ª Chamada mediante o requerimento da Tesouraria que deverá apresentar na Coordenação Pedagógica.**

**Obs. 2: A Tesouraria não receberá pagamento da 2ª chamada no dia da aplicação da mesma.**

**Obs. 3 A ausência à 2ª Chamada implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.**

## **8. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES**

- a) Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a prova, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.
- b) A comprovação de cola implicará no recolhimento da prova e redução do valor que obtiver pela metade.
- c) O professor tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula, ou no caso de suspeita de cola.

## **9. PROVAS APLICADAS NO CONTRATURNO**

O aluno que chegar atrasado somente poderá fazer a prova naquele dia caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo para a realização da prova será aquele que resta, sem prorrogação, salvo em simulados, onde não haverá tolerância com atrasos.

**Obs.: Para realização da avaliação o aluno deverá comparecer com o UNIFORME COMPLETO.**

## **10. REVISÃO DA CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES**

- a) Toda solicitação de revisão da correção de Avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica.
- b) A solicitação de revisão da correção de Avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas.
- c) Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de Avaliações com rasuras.